



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis: N° 03
Proc: N° 382/2001

PROJETO DE LEI N°

009/2001



PL

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À ESCOLA MATERNAL DO JARDIM MARIA HELENA”.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa a Escola Maternal do Jardim Maria Helena, situada na Rua Niterói, nº 195, a denominar-se, oficialmente,

ESCOLA MATERNAL MUNICIPAL “ROBERTO GRITI MEDEIROS”

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

000040 1981 19 8 02

1981 19 8 02